

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 5/2024**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28/10/2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 5.1.1 da OI-DGI-001 relativamente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme demonstrado nos processos SEI citados abaixo, aos servidores:

- **Luiz Cláudio Andrade Souza** - Matrícula CNEN: 0445-7 - Matrícula SIAPE: 1510739 - Cargo: Tecnologista

Processo SEI: 01344.000089/2020-38

- **Pablo Andrade Grossi** - Matrícula CNEN: 0209-7 - Matrícula SIAPE: 1357067 - Cargo: Tecnologista

Processo SEI: 01344.000127/2020-52

- **Antonio de Jesus Temoteo** - Matrícula CNEN: 6407-1 - Matrícula SIAPE: 0669883 - Cargo: Técnico.

Processo SEI: 01344.000127/2020-52

- **Marlúcio Antonio da Silva** - Matrícula CNEN: 0211-3 - Matrícula SIAPE: 1361112 - Cargo: Técnico.

Processo SEI: 01344.000127/2020-52

- **Raquel Gouvea dos Santos** - Matrícula CNEN: 1655-0 - Matrícula SIAPE: 1183590 - Cargo: Pesquisador Titular

Processo SEI: 01344.000096/2020-30

- **Luiz Otávio Ivanenko Sette Câmara**, Matrícula CNEN: 6356-0, Matrícula SIAPE: 0669838, Cargo: Técnico

Processo SEI nº 01344.000069/2020-67

Art. 2º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, tendo em vista o fundamento no Artigo 4º, letra "b", da Lei 1.234/1950 relativamente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme demonstrado no processo SEI citado abaixo, ao servidor:

- **Adair Generoso do Carmo**, Matrícula CNEN: 6367-7, Matrícula SIAPE: 0669848, Cargo: Técnico

Processo SEI nº 01344.000307/2020-34

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 15/01/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2249628** e o código CRC **089362D2**.

Referência: Processo nº 01344.000029/2023-68

SEI nº 2249628